



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 01/2026.

“Atualiza os valores do piso remuneratório para o advogado contratado para o exercício 2026”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Seccional;

CONSIDERANDO o que trata a Lei Estadual n. 4.948 de 15 de dezembro de 2016, quanto ao valor referente ao piso salarial do advogado contratado no Estado do Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar a atualização dos valores reais do piso que trata a legislação supramencionada para o ano de 2026, em razão do reajuste fixado pela variação acumulada do INPC no exercício de 2025 (3,89%);

I. O valor de **R\$ 1.991,84** (mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para jornada de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais;

II. O valor de **R\$ 3.983,68** (três mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais, para jornada de até 8 horas diárias ou 40 horas semanais;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 20 de janeiro de 2026.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS